



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2014, às 10 horas, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 007/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, Decreto Municipal nº 1333, de 05/2014, Decreto Municipal nº 1544, de 06/2014 e Decreto Municipal nº 2102, de 08/2014, para, na forma da lei, proceder à abertura da Tomada de Preços em epígrafe, objeto do processo nº 49007167/2012, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal Targino de Aguiar, para atender a Secretaria Municipal de Educação. A abertura dos envelopes contendo as Documentações ocorreu no dia 24 de março de 2014, às 09h30m. Após a devida publicação do resultado de habilitação, foi aberto o prazo recursal, onde a empresa interpôs recurso contra sua Inabilitação, sendo o mesmo julgamento improcedente. Assim, procedeu-se o curso normal do certame. No horário estabelecido, nenhuma empresa compareceu a sessão. Dessa forma, a Subcomissão deu início aos trabalhos apresentando os envelopes de proposta das empresas devidamente lacrados, os quais se encontravam sob a guarda e responsabilidade desta Subcomissão até a presente data. Destarte, verificado a sua não violação, a Subcomissão procedeu à abertura dos envelopes para conhecimento dos preços, condições e rubrica das empresas habilitadas. As empresas: 1- CRB CONSTRUTORA - EIRELI., ofertou proposta no valor global de R\$ 689.058,78 (seiscentos oitenta e nove mil, cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos); 2- ENGEBRAS - ENGENHARIA BRASILIANA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 768.830,32 (setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos) e 3- CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 699.939,99 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e nove mil, noventa e nove centavos) O julgamento das referidas propostas, será realizado posteriormente pela Subcomissão e publicado na forma da lei. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitantes presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será extratada



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/CGL
FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

e afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Membro

Rumualda Cristina Santana
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento
Membro